

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024 - CMP**  
De 03 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
 Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_  
Patu-RN, 03 / 12 / 2024

**DECRETA A CONCESSÃO DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
PATUENSE A PESSOA DE  
FRANCISCO NAELSON NUNES  
DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN,  
aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao  
ilustríssimo senhor **FRANCISCO NAELSON NUNES DA SILVA**

**Parágrafo Único:** O Título de Cidadão Patuense de que trata o  
Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à  
comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da  
cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão  
Solene da CMP.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

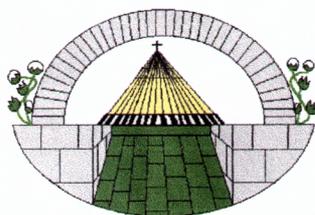
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

144 sob o Nº. 242/24

03 / 12 / 2024

**ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**

Vereadora Proponente - MDB



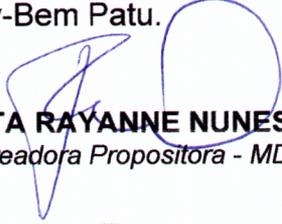
Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
**PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o pleito acima mencionado, que com muita honra render por meio desta propositura, o título de cidadão patuense ao senhor Francisco Naelson Nunes de Sousa, filho de Ary de Sousa Nunes e Júlia Gomes da Fonseca, nascido em 04 de outubro de 1974, casado com Edna Lopes Nunes de Sousa, pai de 2 filhos: Nadson Lopes Nunes e Ellen Cristina Lopes Nunes. Naelson é Bacharel em Ciências Contábeis com graduação pela Universidade Estadual do Rio grande do Norte, campus de Patu/RN. Pós graduado em Controladoria, Licitação e Gestão Pública pela FACEM, posteriormente concluiu o curso de Técnico em Edificações com eixo tecnológico em infraestrutura pela POLITÉCNICA com aulas presenciais nesta cidade de Patu. Residente no Sítio Coroatá, Almino Afonso/RN, passou a residir nesta Cidade de Patu, quando iniciou as construções das moradias no Bairro Ivanildo Dantas Caldas Filho pelo programa minha casa minha vida, também pela Construtora Nunes Construções, executou obras importantes em Patu, como: construção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Ampliação do Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura, construção do calçadão e pórtico da Avenida Antônio Suassuna e do calçadão e pórtico da Rua Celso Dutra de Oliveira, construção do calçadão que dá acesso ao Santuário do Lima e hoje em Patu, acreditando no futuro da cidade e do povo patuense, é proprietário do Supermercado e Atacado Serv-Bem Patu.

  
**ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**  
*Vereadora Proponente - MDB*